

## NOTAS DE PESQUISA SOBRE OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO NO ATLÂNTICO SUL (1688-1750)

Doutorando do PPGHR (UFRRJ)

Professor do CEFET/RJ

thiago.rodrigues.silva@gmail.com

### 1. **Resumo:**

A presente proposta de trabalho é um dos desdobramentos do projeto de doutorado apresentado e aprovado no Programa de Pós-Graduação em História da UFRRJ. Trata-se de uma pesquisa sobre os Secretários de Governo que atuaram na América Portuguesa e no Reino de Angola entre 1688 e 1750, tendo como corte temporal o Regimento para a criação do cargo no âmbito imperial e o advento da coroação de D. José I em Portugal, que se desdobrou no advento do ministério pombalino. Busco analisar as secretarias de governo das capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Maranhão e Pernambuco, assim como a secretaria do governo geral da Bahia e do Reino de Angola, tendo especial atenção para a implantação do órgão, as atividades desenvolvidas, a dinâmica de funcionamento, os conflitos de jurisdição internos e externos, assim como o perfil social dos secretários e a relevância política do cargo. O estudo busca lançar luz sobre a importância do ofício/órgão para consolidação da burocracia colonial e para o estabelecimento de novas práticas administrativas. Outra frente do projeto de pesquisa trata das redes de interesses políticos e econômicos, e como estas agiram sobre a escolha dos secretários e suas atuações, tencionando destinos e ações.

### 2. **Introdução:**

#### 2.1- **O ofício “secretário de governo”:**

O primeiro secretário de que temos notícia na parte Lusa da América foi Bernardo Vieira Ravasco, irmão do Padre Antônio Vieira, que ostentava o título de secretário de Estado do Brasil em 1646<sup>1</sup>. Ele e seus sucessores trabalhavam diretamente com o governador-geral no âmbito do governo-geral que seria teoricamente o

---

<sup>1</sup> Para Pedro Puntoni a criação precoce do cargo em Salvador se deu pelo fato do Vice-rei da Índia possuir um secretário para lhe auxiliar, assim, o governador-geral do Estado do Brasil, buscando se igualar em proeminência e organizar o arquivo de seu governo, instituiu o cargo, recebendo o mesmo Bernardo Vieira Ravasco, em retribuição aos seus serviços na guerra contra os neerlandeses em Pernambuco, mas sua longuíssima atuação como interino e titular do cargo, por 57 anos (1646 a 1697), com o estatuto de posse do ofício, foi estabelecida em retribuição aos serviços do irmão, o ilustríssimo padre. Além disto, o clã Ravasco era proeminente entre a nobreza da terra da Bahia dos seiscentos. PUNTONI, Pedro. “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil, poder e elites na Bahia do século XVII”. In: FERLINI, Vera & BICALHO, Maria Fernanda B. *Modos de Governar, Ideais e Práticas Políticas no Império Português – Séculos XVI-XIX*, Alameda, São Paulo, 2005, pp.157-178.

organismo articulador da parte lusa da América<sup>2</sup>, excluindo-se o Estado do Grão Pará e do Maranhão. Por vezes o tratamento era de “Secretário de Estado e Guerra do Brasil”, como entre 1719 e 1725, ou “Secretario de Estado da cidade da Bahia e Guerra do Brasil”, alcunha dada no exercício de Domingo Luís Moreira entre 1727 e 1735.

A atuação de Bernardo Vieira resulta na gestão em cartório dos documentos e na construção de uma memória administrativa do governo geral em terras brasílicas. Tal secretário formalizou o ofício no âmbito do governo geral, institucionalizado a posse de todos os documentos oficiais do governo, sendo o principal conhecedor dos trâmites concernentes à administração, com posse das diversas ordens que chegavam e informando as respectivas políticas que haviam sido executadas pelos governadores-gerais. Podemos afirmar desde já que há um claro mimetismo entre as atribuições e funções dos secretários de Estado do Brasil e dos secretários de governo que atuavam nas capitanias.

O cargo de secretário de governo de capitanias foi criado na segunda metade do século XVII (29 de Março de 1688) pelo governo de D João V para Angola<sup>3</sup>, e logo foi estabelecido em diversas capitanias do Império<sup>4</sup>, tendo sido estabelecido para o Rio de Janeiro em 1689<sup>5</sup>. No seu trabalho cotidiano os secretários de governo tinham como obrigação, de acordo com o regimento, a construção de *livros de registo*<sup>6</sup> para “as

---

<sup>2</sup> Antes da posse de Bernardo Vieira Ravasco existiram secretários no governo de Salvador, mas estes eram funcionários pessoais dos respectivos governadores, que escolhiam homens de sua confiança para que estes os auxiliassem no despacho e no trato dos diversos papéis. Para o autor, o cargo foi, em suma, o resultado de uma evolução institucional das funções de um auxiliar do despacho do governo, que passou a ter uma dupla função: notarial e arquivística. PUNTONI, P. “Bernardo Vieira...” op. cit.

<sup>3</sup> Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU), *Docs. Avulsos, Angola*, cx.<sup>a</sup> 9. Cf. *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, in *Arquivo de Angola*. Luanda, 1937. III, págs. 509-510;

<sup>4</sup> A criação do cargo neste momento se relaciona com a preocupação por parte do D João V em criar instrumentos de controle administrativo, com foco na comunicação política, visando um entendimento mais minucioso da situação das Conquistas. A instituição do primeiro Juiz de Fora na América, em 1696 na cidade de Salvador, pode também ser inserida nesta problemática geral.

<sup>5</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 5, D. 522.

<sup>6</sup> Esses livros são a origem de importantes fundos documentais que dispomos hoje em diversas regiões que outrora compuseram o Império Ultramarino Português. Tais fundos são centrais para o estudo da governança e das sociedades coloniais que se desenvolveram. BOSCHI, Caio. “Nas origens da Seção Colonial”, In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Volume 43 Fascículo 1, jan./jun. 2007. Este artigo foi reeditado em BOSCHI, Caio César. *Exercícios de pesquisa Histórica*. Capítulo “Nas Origens da Seção Colonial” pp. 35-58. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2011.

ordens que forem de Portugal, e outros para as que se passarem” localmente<sup>7</sup>. Em outros livros deveriam registrar as cartas, doações, mercês, sesmarias e posse de postos de armas ou de governança. A obrigatoriedade desses registros possibilita afirmar que estes secretários estariam em posição “deveras privilegiada para atuar em favor de determinados interesses em detrimento de outros<sup>8</sup>”. Os secretários se faziam presentes nos mais diversos domínios. O cargo foi estabelecido do vice-reinado da Índia ao Governo-Geral de Salvador<sup>9</sup>, do Maranhão a Angola<sup>10</sup>, do Rio de Janeiro a Pernambuco, sendo estabelecido em todas as *capitanias principais*.

Os regimentos do cargo de secretário de governo para o Rio de Janeiro<sup>11</sup> e Angola<sup>12</sup> são praticamente idênticos, diferenciando-se em alguns poucos momentos no tocantes a forma escrita e o ordenamento dos capítulos, além de uma cláusula ligada a especificidade da governança em Angola (a questão dos Mucamos) e algumas diferenças de valor dos emolumentos (taxas a serem recebidas por trabalhos específicos, normalmente os traslados dos registros). Outra mudança se refere também a valores passados aos importantes ajudantes (oficiais) da secretaria. A questão dos Mucamos no Reino de Angola faria com que os secretários de lá tivessem um ajudante dedicado especificamente a esta questão, que era o direito dos africanos em recorrer ao governador de Angola em casos de escravidão tida como indevida.

É de destaque a situação deste oficial nas Minas Gerais, lá, por provisão se 1712, estes recebiam 600 mil reis de ordenado<sup>13</sup>, o que não constava nos regimentos de seus

---

<sup>7</sup> Arq. Hist. Ultramarino, *Docs. Avulsos, Angola*, cx.<sup>a</sup> 9 e 10. Carta Régia de 02 de abril de 1688, *Documentos Históricos*, Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional – Typ. Baptista de Souza, 1945, vol. 45, p. 184.

AHU, *Docs. Avulsos, Angola*, cx.<sup>a</sup> 9. Cf. *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, in *Arquivo de Angola*. Luanda, 1937. III, págs. 509-510;

<sup>8</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima S., “Redes Governativas e Centralidade Régias no Mundo Português, ca. 1680-1730” In: GOUVÊA, Maria de Fátima S. & FRAGOSO, João R. *Na Trama das Redes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>9</sup> PUNTONI, Pedro. “Bernardo Vieira...”. Op. Cit.

<sup>10</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima S., “Redes Governativas e Centralidade...” Op. Cit.

<sup>11</sup> AHU – Rio Grande do Sul, cx.1 doc.1

AHU\_ACL\_CU\_017, cx.5, D. 522

<sup>12</sup> Arq. Hist. Ultramarino, *Docs. Avulsos, Angola*, cx.<sup>a</sup> 9. Cf. *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, in *Arquivo de Angola*. Luanda, 1937. III, págs. 509-510;

<sup>13</sup> Levantamento feito pelo então ouvidor Caetano da Costa Matoso entre 1749 e 1752. “Coleção abreviada da legislação e das autoridades de Minas Gerais” In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida & CAMPOS, Maria Verônica. “Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano Costa Matoso sendo ouvidor-geral das

congêneres em Angola e no Rio de Janeiro, dado que era explícito no documento que estes atuavam sem ordenado da Fazenda Real, embora saibamos que ao menos para o Rio de Janeiro e São Paulo estes receberam vultosas ajudas de custo. O ordenado, para as Minas, é diminuído em 1718 para 400 mil, com o adendo de que o mesmo deveria ser pago em moeda<sup>14</sup>, portanto não em ouro em pó. O que é mais importante é o fato de que o oficial na capitania do ouro era guiado pelo regimento do Rio de Janeiro com os devidos acréscimos. Quanto ao valor dos emolumentos, estes deveriam ser multiplicados por três. Ou seja, o oficial recebia, além do soldo inexistente nas outras duas capitanias, três vezes mais que seu par da praça do Rio de Janeiro pelas mesmas atividades cartoriais.

Tal prerrogativa não foi privilégio apenas dos Secretários do governo das Minas Gerais. Em carta de 26 de maio de 1726 o secretário do governo da Capitania de São Paulo, Gervásio Leite Rebelo<sup>15</sup>, reclama do fato de não receber tal acréscimo, dado que sempre “se pagarão os Secretários (...) o tresdobro do que se levava o Secretário do Rio de Janeiro”, o que não poderia deixar de ser feito “em razão da carestia a que se encontra[va]” a capitania. Além disto, após “repartidorse as das Minas depois da divisão, não deveria perder aquella conveniência, que fora concedias nos principio aos supp<sup>tes16</sup>”. Apelando então para a continuidade das práticas, mesmo após São Paulo perder dramaticamente o controle das Minas Gerais. Os secretários recebiam normalmente ajudas de custo e ordenado<sup>17</sup>. As ajudas de custo eram justificadas

---

do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis.” Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 353.

<sup>14</sup> Idem, p. 355. Não podemos nos esquecer dos constantes problemas de circulação de moedas nas Minas Gerais, o que gerou uma série de ações da coroa, principalmente em relação ao estabelecimento de Casa da Moeda no Rio de Janeiro. É importante destacar também que em 1717 os secretários de Minas Gerais passaram a receber 600 mil reis por ano, mas como vimos em 1718 o valor é novamente ajustado. Idem, p. 358

<sup>15</sup> Este secretário também serviu no Estado do Maranhão, o que pode mostrar uma especialização no ofício e o apego ao cargo, além da circulação entre os diferentes espaços coloniais.

AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 11, D. 1172

AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 12, D. 1257

<sup>16</sup> AHU-São Paulo, cx. 1, doc.43

AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 63.

Outro exemplo de aumento de emolumentos e dos rendimentos pode ser visto em uma carta do Secretário do Rio de Janeiro João Pereira da Silva já em vinte de janeiro de 1693, afirmando que a mesma rende “pouco lucro”. AHU-Rio de Janeiro, cx. 6, doc. 13. & AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 6, D. 563.

<sup>17</sup> Levantamento feito pelo então ouvidor Caetano da Costa Matoso entre 1749 e 1752. “Coleção abreviada da legislação e das autoridades de Minas Gerais” In: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de

principalmente pelo gasto com papéis e tintas, assim como pelo aluguel de casas, que de acordo com o regimento deveriam ser próximas as casas dos governadores, além dos gastos relativos as jornadas que os secretários realizavam com os seus chefes ou representando os mesmos<sup>18</sup>.

As atribuições que eram encampadas visavam iam além do controle dos documentos, dado que os mesmos confirmavam a posse de cargos, ocupação de terras e outras questões que eram fundamentais para a oficialização das elites locais que tinham interesses no império e no bom andamento dos negócios do mesmo. Todos os homens da governança, de cargos remunerados ou não, e os militares, também remunerados ou não (das tropas de ordenança) deveriam registrar suas patentes/nomeações nos livros da Secretaria. Esta prática imposta pela coroa servia não só para um controle dos oficiais que estavam estabelecidos nos respectivos domínios, dado que as listas de todos os oficiais atuantes, de armas e do governo, deveriam ser enviadas para Lisboa anualmente, servia também para a construção de uma memória administrativa e social tanto a nível imperial quanto a nível local. Por outro lado, ter o nome constando nos livros de registro era central para as importantíssimas estratégias familiares, pois era uma prova de antiguidade, fidelidade e serviços prestados, o que garantia distinções e mercês e uma maior confiança na autenticidade, dado que as mesmas estariam registradas em segurança e com a fé pública do Secretário.

Outro ponto importante do regimento, e que só pode ser compreendido se tivermos em mente a ligação do cargo com o governador enquanto general de guerra, é a prática de se passar mostras das tropas, verificando quem estava a servir e qual era o estado das mesmas, incluindo aí o estado das armas. Esta vista deveria ser passada também anualmente e enviada como uma espécie de relatório para a corte.

---

Almeida & CAMPOS, Maria Verônica. “Códice Costa Matoso. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis.” Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. p. 353.

AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 11, D. 1172

AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 12, D. 1257

<sup>18</sup> Voltaremos a esta questão abaixo.

Prosseguindo neste documento, devemos destacar a prerrogativa dos secretários de presidirem as cerimônias de *pleito e menagem* aos governadores que chegassem<sup>19</sup>, ou seja, eles comandavam a posse simbólica local, tendo central ingerência nas concorridíssimas cerimônias de investidura do oficial maior da capitania, trazendo para o secretário um claro destaque político e social. Após esta cerimônia o secretário apresentava o registro das ordens régias e a execução dada às mesmas pelos governadores que haviam atuado anteriormente, instruindo assim seu novo chefe. Cabe sublinhar que anualmente era enviada à Corte, pelo secretário, a lista das ordens recebidas, o registro das mesmas, e a execução dada pelo governador. Obviamente esta prática dava aos nossos oficiais uma tutela virtual sobre os governadores.

Os capítulos oitavo e nono do regimento tratam do “despacho de cada navio<sup>20</sup>”. Nele é dito os emolumentos que o secretário tirará, mas sem referência a rendimentos voltados para o dito oficial da secretaria (ajudante). O controle se refere aos navios que saíam para outros portos do império e aos que praticam o comércio pela Costa (cabotagem). Podemos inferir então que o secretário de capitâncias como a do Rio de Janeiro e os do Reino de Angola, que no alvorecer do século XVIII despontavam como principais centros articuladores do Império Ultramarino Português no Atlântico Sul<sup>21</sup>, tinham um poder arbitrário sobre negócios de suma importância para a articulação e reprodução econômica dos domínios. Assim, os secretários se destacariam na letra da lei como articuladores e controladores do fluxo mercantil de trocas transoceânicas. Essa jurisdição colocava esse oficial em posição ímpar no plano comercial de sua área de responsabilidade, pois todos os despachos de todas as embarcações, patachos e sumacas que saíssem de sua jurisdição vinham assim da sua pena.

---

<sup>19</sup> As homenagens diziam respeito às cerimônias em que os oficiais juravam fidelidade e vassalagem à pessoa real especificamente para a ocupação do cargo em questão. Para um estudo do assunto, ver: CONSENTINO, Francisco C., “O ofício e as cerimônias de nomeação e posse para o governo-geral do Estado do Brasil (séculos XVI e XVII)”, In: BICALHO, Maria Fernanda B. & FERLINI, Veral L. A. (org.s), *Op Cit*, pp. 137-155.

<sup>20</sup> *Idem*. A única diferença é a referência a destinos diferentes, por tratar-se de distintos continentes.

<sup>21</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

Pensando nas recompensas financeiras, as missões especiais dos secretários rendiam significantes recursos<sup>22</sup>. Assim se deu em 1727 com o secretário do governo das Minas, Manoel da Fonseca de Azevedo, que pediu cavalo e seu sustento<sup>23</sup>, tendo tal pedido inclusive referendado pelo governador Dom Lourenço de Almeida<sup>24</sup>, dado que o secretário teria missões especiais em distantes paragens<sup>25</sup>. Neste mesmo ano o secretário havia requerido uma declaração dos emolumentos que deveria levar<sup>26</sup>, acumulando assim boas somas de dinheiro e grandes responsabilidades. A proximidade com os governadores, o alto posicionamento do cargo, e muitas vezes a fidalguia desses homens, fizeram com que estes executassem importantes – e por vezes secretas - missões<sup>27</sup>.

A título de exemplo destas missões podemos citar a atuação do secretário de governo Antonio de Souza Machado, que serviu ao governador Gomes Freire de Andrade concomitantemente nas capitanias do Rio de Janeiro e das Minas Gerais entre as décadas de 1730 e 1740. Após colocar em ordem os livros da secretaria de Minas, algo urgente e imperioso para o futuro conde de Bobadela<sup>28</sup>, Machado teria levantado dados e se informado sobre a “ocasião dos tumultos, e levantes do sertão” que lhe fizeram expedir “ordens sobre aquellas Revoluções”, “todos os avisos ocultos, correspondendo, e falando as pessoas fieis em partes remotas fora da Villa, que não hiam falar ao Governador, para melhor conservação do segredo”, suprimindo nas doenças do governador a correspondência tanto daquela Capitania, como de fora dela, e a despeito da falta de ajudante, “distribuindo bilhetes para as intendências, ajustando as contas das remessas de ouro que delas vinhão<sup>29</sup>,” além de responder cartas dos Intendentes, “sobre as providencias precisas,” também acompanhando o governador na

---

<sup>22</sup> E aqui começamos a ver atividades que extrapolavam as atribuições constantes nos referidos regimentos, atentando assim as práticas políticas, sociais e de mando.

<sup>23</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 10, Doc.: 16

<sup>24</sup> Idem.

<sup>25</sup> Este secretário realizou jornadas para as Minas de Cuiabá e Goiás no período. Idem.

<sup>26</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 11, Doc.: 68

<sup>27</sup> Podemos afirmar que essas missões ocorreram diversas vezes, como é demonstrado na pesquisa realizada a nível de mestrado. SILVA, Thiago Rodrigues da. Secretários de governo no centro sul da América Portuguesa – 1688-1750 – burocracia, segredo e missões. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2013. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1691.pdf>

<sup>28</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 31, Doc.: 91 e AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 34, Doc.: 81

<sup>29</sup> Idem.

conflituosa comarca de Rio das Mortes, dando lá “expediente as partes”, e “não podendo o Governador hir a Villa de Pitangy,” ele teria ido “pela experiência q [o governador] tinha da sua capacidade, para que fizesse executar as ordens da instrução (...)”, realizando “por prompto tudo o q tocava a capitação; passando mostras as ordenanças”, sendo esta “a primeira vez que se executou tal naquele distrito, e examinando o novo descobrimento dos alfajores, e pérolas,” levando mostras das mesmas consigo<sup>30</sup>. Tais missões foram *excepcionais normais*<sup>31</sup>, dado a recorrência das mesmas nas capitanias de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde investigamos a atuação dos secretários de governo entre 1688 e 1750 em dissertação de mestrado<sup>32</sup>.

## 2.2 Quem eram os secretários de governo:

Muitas vezes os secretários de governo se envolviam em conflitos de jurisdição<sup>33</sup> por questões diversas<sup>34</sup>. A tônica destes conflitos envolviam interesses múltiplos, desde elites locais que não aceitavam o secretário nomeado até governadores que não aceitavam os seus funcionários, passando por motins<sup>35</sup> de militares<sup>36</sup> e tratos secretos com potentados descontentes<sup>37</sup>, tudo isso envolvendo diversas redes de interesses.

---

<sup>30</sup> Idem.

<sup>31</sup> GINZBURG, C. 1991. A micro-história e outros ensaios. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 244 p.

<sup>32</sup> SILVA, Thiago R. da. “Secretários de governo...” Op. Cit.

<sup>33</sup> Desde sua gênese o cargo protagonizou conflitos de jurisdição, principalmente com outros funcionários afeitos aos papéis. Como era de se esperar, diversos escrivães se opuseram ao cargo. ARQUIVO NACIONAL, *Secretaria de Estado do Brasil no Rio de Janeiro*. L.4 “Registro pelo Escrivão da Fazenda Real”.

<sup>34</sup> Podemos citar diversos exemplos. Salta os olhos questões importantes que diziam respeito a tentativa de ajudes do centro com relação ao comportamento e os interesses de elites locais. A título de exemplo temos em 1745 a carta do governador de São Paulo, D. Luís de Mascarenhas, onde se dá conta de uma solicitação do Conselho Ultramarino para que acabem todas as relações de donataria na capitania de São Paulo. AHU-São Paulo, cx. 3, doc. 24. AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 3, doc. 204

<sup>35</sup> Podemos ver o secretário das Minas envolvido com a resolução de um motim de soldados em AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 18, Doc.: 14

Outro exemplo que podemos apresentar foi a execução que o secretário deveria dar a carta régia de D João V, de 1734, com as instruções para a implementação da capitação nas Minas Gerais. AHU-São Paulo, cx. 2, doc. 24. AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 2, D. 117.

<sup>36</sup> Em um caso interessante, Manoel da Fonseca Azevedo, secretário das Minas em 1724, se envolve em um conturbado conflito de jurisdição que se desenvolveu em decorrência da criação de terços militares pelo Conde de Assumar. Sabemos que este conflito envolve questões maiores decorrentes do que ficou conhecido como “Revolta de Filipe dos Santos”. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 5, Doc.: 84  
AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 5, Doc.: 105

<sup>37</sup> BIBLIOTECA NACIONAL. *Série Documentos Históricos*. “Provisões, Patentes, Alvarás (1687 – 1690)”. Vol. 31, p. 107. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1936.

Quando um secretário falecia ou se ausentava da titularidade por motivos diversos, representantes das elites locais viam a oportunidade de ocupar este posto estratégico como secretários *ad hoc*. Paralelamente a isto, hábeis governadores nomeavam homens de sua confiança como secretários *ad hoc*, que algumas vezes conseguiam se confirmar nos cargos com a interferência dos seus poderosos chefes<sup>38</sup>.

O secretário Antonio de Souza Machado –citado anteriormente - foi nomeado diretamente por Gomes Freire de Andrade para a secretaria de Minas Gerais<sup>39</sup>. O fato de Machado não ter sido nomeado pelo Conselho Ultramarino fez com que em 1737 Miguel José Correia de Moura e Castro, em bem construído requerimento, pedisse o cargo para si. Este, natural de Lisboa, afirma saber haver a vaga e que a mesma deveria ser ocupada por pessoa “apta, e capaz de tal emprego<sup>40</sup>”, afirmando ter servido por alguns anos como praticante da vedoria da corte de Lisboa, onde passou a secretário do conde de Tarouca em Viena de Áustria, “com honrado procedimento<sup>41</sup>”. Neste requerimento, Moura e Castro tem o auxílio de homens de peso que confirmar seus atributos<sup>42</sup>, assim como de outros *cidadãos*<sup>43</sup> da cidade (homens que ocupavam a Câmara de Lisboa), mostrando o bom trânsito deste indivíduo nos círculos de poder da corte portuguesa.

No ano seguinte a este pedido, portanto em 1738, temos o requerimento de Antonio de Souza Machado relativo a esta questão, onde este apresentou vários documentos em anexo. O secretário não afirmou ser fidalgo ou cavaleiro<sup>44</sup>, mas

---

BIBLIOTECA NACIONAL. Série *Documentos Históricos*. “Correspondência de Governadores Gerais: Conde de Castelo Melhor, Conde de Athouguia, Francisco Barreto (1648-1672).” Vol. 31, p. 107. Rio de Janeiro: Augusto Porto & C., 1928.

Já vimos também acima as missões de Antonio de Souza Machado representando o poderoso governador Gomes Freire de Andrade. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 31, Doc.: 91 e AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 34, Doc.: 81 E as jornadas do secretário de São Paulo Manoel da Fonseca de Azevedo. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 10, Doc.: 16

<sup>38</sup> AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 2, D. 143.

<sup>39</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 32, Doc.: 120

<sup>40</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 33, Doc.: 51

<sup>41</sup> Idem.

<sup>42</sup> Podemos destacar, entre os que assinam seus papeis, o Dr. Diego da Fonseca Pinto do desembargo de Sua Majestade e Ventura Manuel (?), oficial da vedora do Exército e das fortificações da Corte e Província de Estremadura. Idem.

<sup>43</sup> Vereadores da câmara de Lisboa assina sua petição. Idem.

<sup>44</sup> Embora saibamos através do estudo de Caio Boschi que este era membro da pequena nobreza da interiorana Vila de Murça. BOSCHI, Caio. *Nas Origens...* Op. Cit.

destacou seus serviços já realizados na secretaria de Minas<sup>45</sup>, pedindo a mercê de conservação do cargo, contando com o ativo e relevante apoio de Gomes Freire, o que foi atendido.

Nos anexos deste requerimento o secretário afirma que sempre atuou “com verdade, segredo e aplicação ao laborioso trabalho” de estabelecimento das Intendências da capitação e socorro da Colônia de Sacramento. Destaca ter feito dois inventários nas Minas, do quais tinha certidão, uma para o gabinete do governador e outro para o expediente da secretaria, ordenando tudo com clareza, inclusive “alfabetizando todos os livros, e acrescentando outros para os Registros dos despachos”, algo que até então não teria sido realizado na capitania<sup>46</sup>. Tudo isso sem ajuda de custo<sup>47</sup>. Uma série de outros trabalhos vitais aos interesses da monarquia no centro sul da América Portuguesa também teriam sido realizados, destacando-se jornadas acima citadas Assim podemos perceber o cotidiano da secretaria de Minas neste momento chave. O fato é que Machado é no mesmo ano nomeado formalmente para o cargo pelo Conselho Ultramarino<sup>48</sup>, que destaca seus importantes serviços na consulta de resposta, concluindo no final desta que sua atuação interinamente teria se dado com “(...) segredo inteligência e capacidade q mostrou no tempo q sérvio a dita ocupação, e ser muy pratico e inteligente nas matérias pertencentez à capitação<sup>49</sup>”.

A ocupação do cargo por Machado foi *ad hoc* primeiramente. Mesmo sabendo que esta forma de ocupação era costumeira podemos inferir que este não era o padrão oficial. Normalmente a vaga era anunciada através de editais postos na porta do Conselho Ultramarino. Quando este mecanismo era acionado os editais de convocação eram afixados durante vinte dias para que os interessados e/ou seus representantes apresentassem cartas, documentos e outros papeis.

---

<sup>45</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 36, Doc.: 56

<sup>46</sup> É bastante claro que é a este serviço, executando junto com Marinho de Mendonça Pina e Proença, que Caio Boschi se refere em seu importante artigo sobre as Origens da Sessão Colonial do Arquivo Público Mineiro. BOSCHI, Caio. *Nas Origens...* Op. Cit.

<sup>47</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 34, Doc.: 81

<sup>48</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 36, Doc.: 84

<sup>49</sup> *Idem*.

Na consulta de 1720 para o cargo de secretário das Minas surgem na documentação os três candidatos mais bem avaliados. O nomeado pelo rei foi Gervazio Leite Rebello, já citado, que tinha atuado como secretário do Estado do Maranhão, onde exerceu o cargo por mais de cinco anos com “Notoria satisfação, Limpeza de mãos, e com grande zello da Real Fazenda de V. Mag<sup>de</sup>”, destacando que teria reorganizado livros da dita secretaria, além de criar novos, sempre registrando diversas leis, cartas e regimentos. Além disto, teria acompanhado o governador e capitão general Cristóvão da Costa em sua jornada a Villa de Santa Maria<sup>50</sup>, onde ambos teriam examinado Fortalezas. Além disto, nesta mesma jornada, teria tratado de assuntos ligados aos índios das missões daquele Estado<sup>51</sup>. Temos aqui um homem experiente no cargo, que inclusive executou importantes missões que extrapolavam seu regimento, tudo com boa satisfação. Este secretário teve uma larga carreira no posto, pois sabemos que em 1726 ele estava servindo em São Paulo<sup>52</sup>, quando esta capitania estava já desmembrada. Este caso, assim como outros, demonstra que os secretários circulavam por diversos domínios, construindo importantes *carreiras administrativas*.

O concorrente a vaga que ficou em segundo lugar, sendo que tal decisão gerou discordância entre os conselheiros<sup>53</sup>, foi José Ferreira, que possuía hábito de Cristo e era a cinco anos oficial da secretaria de Estado. Em terceiro ficou João Gomes Figueiredo, oficial da secretaria das Mercês que pelos seus papéis teria servido com préstimo e capacidade<sup>54</sup>.

A próxima consulta para as Minas foi realizada em 1731. Como em todas as consultas visitadas, homens com interessantes carreiras e méritos se apresentaram<sup>55</sup>. Não devemos nos esquecer, que assim como a anterior, esta ocorre em um momento de pungência da extração aurífera, mas isto por si não explica as candidaturas de homens

---

<sup>50</sup> Mais uma vez temos aqui um exemplo das missões cotidianas executadas pelos secretários.

<sup>51</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 2, Doc.: 82

<sup>52</sup> AHU-São Paulo, cx. 1, doc.43

AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 63.

<sup>53</sup> Essas discordâncias foram recorrentes. Era normal que os conselheiros se desentendessem sobre a colocação dos concorrentes ao cargo.

<sup>54</sup> AHU-São Paulo, cx. 1, doc.43

AHU\_ACL\_CU\_023, Cx. 1, D. 63.

<sup>55</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 18, Doc.: 14

proeminentes, dado que para as outras capitanias a busca pelo cargo por homens de distinção também ocorreu.

O nomeado confirmado pelo rei foi Mathias Amaral e Veiga, que de acordo com a consulta servia ao rei por mais de vinte e três anos não consecutivos. Este teria atuado em Província e na Corte, com experiência militar como praça de artilheiro do Castello da Barra da Villa do Conde, e como ajudante de artilharia. Após isto Leite foi oficial da secretaria do Estado e por último atuou como oficial da secretaria das Mercês, cargo onde estaria. Como militar Mathias diz ter enfrentado tropas inimigas em diversas ocasiões, sendo, pelo zelo apresentado em seus exercícios militares, convocado para a secretaria das tropas, acompanhando, após esta atuação, o general de artilharia Dom Manoel de Attayde Azevedo e Brito, realizando tão bom trabalho que teria chegado a surpreender cabos principais portugueses na fronteira do Minho, onde realizariam “tratos ilícitos”. De acordo com o requerente, seu trabalho na secretaria, principalmente quando em companhia do general, foi fundamental para que as praças se mantivessem em segurança, dado seu constante segredo e a organização com a qual teria atuado<sup>56</sup>.

A larga carreira de Mathias Amaral e Veiga pode ilustrar o nível que estes funcionários tinham. Pode-se perceber que o mesmo pede retribuição de seus largos serviços realizados tanto com arma em punho, com destaque para o fato de ter participado de uma *guerra viva*, quanto com a pena sobre o papel. Assim, Mathias seria uma boa companhia para as dificultosas missões que os governadores das Minas tinham que executar. É aqui importante destacar que seus concorrentes não foram raia miúda.

Um deles foi Francisco Vaz de Faria, oficial da secretaria do governo das armas da Província da Barra, provavelmente conhecido de Mathias Amaral e Veiga, que representou em sua petição estar a quinze anos servindo ao rei, afirmando atuando com os valores necessários: o segredo e a inteireza, tendo assim larga experiência com os papeis, pois despachava “ordens de economia política militar, e civil, adquiridas não só pelo exercício, mas também pela natural propensão com que sempre se aplicou ao

---

<sup>56</sup> Idem.

conhecimento”. Faria ainda teria recebido treinamento familiar, dado que seu tio, Domingos de Faria, foi secretário da Província por mais de quarenta anos<sup>57</sup>.

Aqui podemos ver, dentre outros possíveis exemplos, a preparação para a carreira burocrática vinda do âmbito familiar, ilustrando a necessidade da *jurisperícia* por parte dos secretários do rei, o que André da Silva Costa<sup>58</sup> estudou em sua dissertação de mestrado sobre os secretários de Estado, e mesmo a utilização da *herança imaterial*<sup>59</sup> familiar, algo típico das petições de cargos e/ou mercês. Outro ponto interessante é a recorrência do topos discursivo do *segredo*<sup>60</sup>.

Outro concorrente foi Bernardino Farto Pacheco, que havia sido secretário *ad hoc* em Pernambuco<sup>61</sup>. Pacheco afirma que sua atuação<sup>62</sup> na capitania foi marcada por um tumulto entre os soldados dos terços, que em armas em punho exigiram seus soldos, o que teria lhe feito agir contra os levantados, para estabelecer a paz, sempre com observância às ordens régias. O pretendente teria ainda feito com que uma segunda tentativa de motim fosse abortada, dado que quando soube de boatos avisou à cidade de Olinda onde se achava o governador e o provedor da Fazenda Real, quando ele, de acordo com sua versão, teria sido caluniado por um indivíduo que se fingia de Cavaleiro da Ordem de Cristo, caso que fez com que o suplicante “exterminasse o tal abuso<sup>63</sup>”.

Esta última parte está provavelmente presente para abrandar possíveis reclamações contra o suplicante. Apesar de grandes serviços prestados a coroa, ter reclamações correntes em contrário prejudicava os pretendentes. A recusa em lhe ceder

---

<sup>57</sup> Idem.

<sup>58</sup> Na dissertação o autor afirma que os diversos secretários que atuavam no reino vinham, normalmente, de famílias que já tinha membros neste ofício, construindo assim uma carreira burocrática familiar. Estes, em cargos menores, eram treinados por parentes antes de ascenderem. COSTA, André da S. *Os papéis dos secretários e o estado do rei: Luta de corte e poder político séculos XVI-XVII*. Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008.

<sup>59</sup> LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial...* Op. Cit.

<sup>60</sup> Etimologicamente a própria palavra “secretário” vem do latim *secretariu*, que quer dizer lugar de segredo; sacristia.

<sup>61</sup> MELO, Josemar... *Da ordem que há de ter...* In: MELO, J. *A Ideia de Arquivo...* Op. Cit.

<sup>62</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 18, Doc.: 14

<sup>63</sup> Idem.

o cargo<sup>64</sup>, e sua eleição apenas em terceiro lugar, talvez tenha sido exatamente pelos conflitos nos quais se envolveu.

Ainda, como candidato que nem mesmo figurou em terceiro lugar, apesar dos conselheiros João de Sousa e José Carvalho Abreu acharem que ele deveria substituir Bernardino Farto Pacheco nesta colocação, temos José Pereira, que não apresenta atributos ligados a serviços prestados à coroa como os seus concorrentes, mas era Bacharel formado em leis, algo muito significativo no Antigo Regime, dado que um número limitado de pessoas tinham um mínimo domínio sobre as letras. No mais, na consulta é apenas afirmado que o mesmo quer passar a capitania das Minas “no emprego de Secretário (...) por ser de inteireza de costumas e consciência, izento do alheyo, e com honra de procedimento<sup>65</sup>”, portanto sem apresentar maiores distinções além de sua formação.

Saindo das capitanias do centro-sul da América Portuguesa, podemos citar o exemplo do secretário de governo da capitania de Pernambuco<sup>66</sup> Tomé Matos Girão, que assumiu o cargo em finais de 1717 e que teria sido antes disso escrivão dos agravos da Casa de Suplicação da Corte, escrivão dos feitos da Fazenda, executor dos contos do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens e executor do Colégio dos Militares de Coimbra pelo mesmo Tribunal<sup>67</sup>. Outro secretário de Pernambuco com interessante trajetória é Bernardino Farto Pacheco, que teria atuado como militar em Mazagão por seis anos, agraciado com o hábito da Ordem de Cristo. Após isto teria seguido para Pernambuco, novamente servindo em armas, como soldado e depois como sargento-mor

---

<sup>64</sup> No mais, como vimos, este candidato serviu em armas e na burocracia, sendo um exemplo de indivíduo com uma interessante carreira ultramarina, que serviu na África e em uma importante capitania açucareira do nordeste.

Idem.

<sup>65</sup> AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 18, Doc.: 14

<sup>66</sup> MELO, Josemar Henrique de. *A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco como parte do aparelho burocrático colonial*. In: “Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. Lisboa, novembro de 2005.

<sup>67</sup> MELO, Josemar Henrique de. de. *A Ideia de Arquivo: A Secretaria de Governo da Capitania de Pernambuco (1687 – 1809)*. Porto: Universidade do Porto, 2006. P.188

dos reformados da Freguesia de Ipojuca. Com o falecimento do titular da secretaria, Manuel da Silva Rosa, Pacheco teria assumido a secretaria entre 1726 e 1727<sup>68</sup>.

Este último caso é interessante por mostrar novamente um secretário *ad hoc*, ou seja, nomeado pela ausência de um titular da secretaria, e que mesmo assim apresenta distinção. Estes secretários honorários não devem ser vistos como menos importantes que os titulares. Podemos inferir que a nomeação de Pacheco não foi uma causalidade, principalmente se atentarmos para a sua carreira ultramarina e seus prováveis contatos com a governança africana, que sempre poderia facilitar o fluxo de mercadorias para o Brasil, especialmente no que tange o comércio de almas.

---

<sup>68</sup> Este autor, dado sua dedicação e conhecimento dos arquivos pernambucanos também conseguiu detectar o perfil de alguns oficiais da Secretaria, construindo uma perspectiva mais alargada da Secretaria do Governo de Pernambuco.  
Idem, p. 191